

4/2009

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 18 DE
SETEMBRO DE 2009** -----

-----Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 19, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular nº 12 edital nº 4/2009 ambos de 03 de Setembro de 2009. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Rui Jorge da Silva Pereira Mateus	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
António Domingos Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria Odete de Jesus Palma	P
António Manuel Romba Adanjo	P
Mário José Eugénio	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Maria Odete Guerreiro Teixeira	P
Armando Manuel da Silva Rodrigo	P
Rui Filipe Monteiro Dores	F
António Manuel Pereira	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco	P
Maria Otilia Colaço Alves Raposo	P
Maria Madalena Lança Marques (Pres. Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva)	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira (Pres. Junta de Freguesia de Corte do Pinto)	F
António Manuel Domingos Figueira (Pres. Junta de Freguesia de Espírito Santo)	F
António José Escoval Alcario (Pres. Junta de Freguesia de Mértola)	P
José Rodrigues Simão (Pres. Junta de Freguesia de Santana de Cambas)	F
José Francisco Gomes Candeias (Pres. J. Freguesia de São João dos Caldeireiros)	P
Joaquim António Nobre (Pres. Junta de Freguesia de São Miguel do Pinheiro)	P
Manuel António Stevens Gago (Pres. Junta de Freguesia de São Pedro de Sólis)	P
José da Palma Martins (Pres. J. de Freguesia de São Sebastião dos Carros)	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otilia Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO:- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16,40 horas. -----

FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009, E NÃO JUSTIFICADAS : -----

-----Não apresentou justificação à falta dada à sessão ordinária realizada no dia 26 de Junho passado, o membro Snr. António Manuel Romba Adanjo. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou injustificar a falta. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Foi presente um ofício do Snr. Presidente da Câmara, datado de hoje, solicitando o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão dos seguintes assuntos: -----

1.- INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA NA ADAI-ÁGUAS DO ALENTEJO, SA; -----

2.- PROC DE AQUISIÇÃO 31/2008 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EVENTUAL REABILITAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE MÉRTOLA – RATIFICAÇÃO. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos, passando a constar como pontos 10 e 11 da Ordem de Trabalhos desta sessão. -----

ALTERAÇÃO AO QUORUM: Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o Snr. Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo. -----

1.2.- CORRESPONDÊNCIA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida desta última reunião até ao dia de hoje. -----

----- De seguida, o Snr. Presidente da Mesa leu em voz alta três cartas, uma delas que lhe foi dirigidas pessoalmente pelo Padre Manuel Pato, onde informa que termina o seu mandato como Pároco de Mértola e agradece a colaboração que lhe foi prestada, tendo o Snr. Presidente da Mesa dito que iria responder ao Snr. Padre e agradecer-lhe a disponibilidade e o desempenho demonstrado nessa sua curta passagem por Mértola como representante da Igreja Católica. -----

----- Prosseguindo leu uma outra carta, dirigida ao Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, com conhecimento a diversas entidades entre elas a Assembleia Municipal, do tesoureiro da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, onde informa que foi eleito como independente nas listas da CDU à Assembleia Municipal para o mandato 2005/2009, tendo-lhe sido atribuído o cargo de tesoureiro, mas que nos últimos tempos deixou de ser convocado para as reuniões da Junta de Freguesia e foi-lhe sonogada informação que solicitou acerca das contas da freguesia e de outra documentação. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que não se encontrando presente o Snr. Presidente da Junta de Freguesia que poderia, se entendesse, prestar algum esclarecimento sobre o assunto, o Plenário toma conhecimento do mesmo. -----

----- De seguida passou a ler uma outra carta, dirigida ao Presidente da Cooperativa de Ensino e Formação ALSUD, com conhecimento também a diversas entidades entre elas o Presidente da Assembleia Municipal, do Snr. António Manuel Galheto Coelho, residente em Algodor, denunciando o seu despedimento ilícito. -----

----- Sobre esta matéria o Snr. Presidente da Mesa perguntou ao Snr. Presidente da Câmara se tinha alguma informação sobre o caso. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente da Câmara informou que a Câmara é sócia do ALSUD e que a Câmara recebeu uma carta igual à que foi lida pelo Snr. Presidente da Assembleia. Que solicitou esclarecimentos à Cooperativa mas que ainda não obteve qualquer resposta. Que posteriormente serão prestados os esclarecimentos devidos, dizendo ainda que, em sua opinião o que é referido na última parte da carta não corresponde à verdade, mas que se irá apurar a situação. -----

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento. -----

1.3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

----- Foi presente, para aprovação, a acta da sessão ordinária desta Assembleia realizada no dia 26 de Junho de 2009. -----

----- O Plenário da Assembleia deliberou por unanimidade aprová-la. -----

1.4.. VOTO DE CONGRATULAÇÕES: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa, apresentou o Voto de Congratulações que a seguir se transcreve e fica anexo à minuta desta acta. -----

“VOTO DE CONGRATULAÇÕES-----

----- O Concelho de Mértola vem ganhando progressivamente projecção nacional e internacional em consequência dum bom trabalho conjunto da Autarquia em parceria com diversas associações ligadas à cultura, ao desporto e ao mundo rural agrícola. -----

----- Mértola passou a ser citada primeiro pelas suas belezas naturais, depois pelo seu riquíssimo património histórico, recentemente pelos seus eventos culturais e sociais, pelos recursos cinegéticos e produtos tradicionais. -----

----- Ainda mais recentemente passou para as páginas dos jornais desportivos, onde o trabalho do Clube Náutico, dirigentes e técnicos, começa a dar os seus frutos, como se comprova pelo mérito individual dos seus atletas. -----

----- Ao Bruno Vitória e ao Manuel Macias que acabam de ser seleccionados para o campeonato do mundo e selecção olímpica, respectivamente, proponho para ambos um voto de congratulação e apreço por tamanha distinção, estendendo esse voto aos dirigentes, técnicos e pais, que também contribuíram para este feito. -----

Mértola, 17 de Setembro de 2009-09-24 O Presidente da Assembleia Municipal (a) Mário Martins” -----

----- Depois de lido em voz alta, foi este Voto de Congratulações colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

2.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ENXOÉ (AME) – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE ABRIL/JUNHO DE 2009: -----

----- Por proposta do Executivo de 5 de Agosto passado, foi presente, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Relatório de Actividades de Abril a Junho de 2009, da AME.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL (AMBAAL) – RELATÓRIO DE PROGRESSO DE JANEIRO A JUNHO DE 2009: -----

----- Por proposta do Executivo de 5 de Agosto passado, foi presente, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Relatório de Progresso de Janeiro a Junho de 2009, da AMBAAL.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

4.- AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DO CENTRO E BAIXO ALENTEJO (ARECBA) – CONTA DE GERÊNCIA DE 2008: -----

----- Por proposta do Executivo de 5 de Agosto passado, foi presente, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a Conta de Gerência de 2008 da ARECBA. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

5.- REGULAMENTO DO CARTÃO MÉRTOLA JOVEM – ALTERAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma proposta de alteração do Regulamento do Cartão Mértola Jovem, aprovada em reunião do Executivo de 2 de Setembro corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

6.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma proposta de alteração do Regulamento Municipal de Trânsito, aprovada em reunião do Executivo de 2 de Setembro corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

6.1.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – INTERVENÇÕES: -----

----- Tomando a palavra, o membro Snr. José Neto disse que, na última alteração ao

Regulamento de Trânsito aprovada pela Assembleia, tinha referido a sinalização da Rua 25 de Abril, de sentido obrigatório, mas que muitas das pessoas por desconhecimento, ou por não verem o sinal existente que pode eventualmente estar tapado por algum camião, continuam a voltar à esquerda para o eixo comercial, pelo que como já tinha sugerido volta a fazê-lo no sentido da Câmara encontrar uma solução para esse problema, podendo até passar pela colocação de um sinal de sentido obrigatório pintado na calçada. Que já tinha abordado esta situação e a Câmara nada fez até ao momento para a sua resolução. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa recomendou ao Snr. Presidente da Câmara que tomasse em atenção este assunto. -----

----- O membro Snr. António Pereira disse que não efectuou um estudo exaustivo das propostas de alteração, mas que nenhuma das questões que colocou na última alteração a este Regulamento foram ainda contempladas. Que nenhuma das suas sugestões ou recomendações foram acolhidas pela Câmara, embora nessa altura tenha ficado no ar que o assunto iria ser estudado. -----

----- Prosseguindo disse que na rua principal é redundante a sinalética existente, o tamanho das placas indicativas tornam este traçado pesado e deveria ser arranjada uma forma de diminuir o seu peso visual, achando até que poderia haver um estudo sobre o ponto de vista estético das mesmas, já que a “chaparia” informativa encontra-se ali colocada em demasia e não faz qualquer sentido. Que a elaboração desse estudo deveria ser um ponto de honra. -----

----- Referiu ainda a questão do sentido do trânsito na chamada “Rotunda” junto ao Café “Preguinho da Muralha”. Que vai aprovar as alterações hoje propostas, mas com todas as ressalvas que referiu. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que uma placa que deveria existir e não existe no Eixo Comercial, é a de direcção indicativa de “Algarve” ou “Vila Real de Santo António”, porque há muitas pessoas que se enganam e descem a rua da cais, pensando que é a direcção do Algarve. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando a palavra, disse que a discussão é a mesma de sempre. Que o que vem agora à Assembleia são as alterações necessárias para o funcionamento do Eixo Comercial, já que já estão a ser colocados os parquímetros. Que cada pessoa tem uma opinião diferente, e mesmo há pouco em duas intervenções uma questionou os sinais a mais e outra os sinais a menos. Que para o Eixo Comercial existe um estudo de sinalização e esse é que está a ser implementado. Que algumas das sugestões fitas em anteriores sessões da Assembleia foram acatadas pela Câmara e já foram ultrapassadas, nomeadamente o facto de não existir junto às bombas de gasolina uma placa indicativa de “Espanha” e agora essa placa já está lá colocada. -----

----- Prosseguindo disse que foi referido há pouco a inexistência de uma placa indicativa de Algarve ou Vila Real de Santo António, placa essa que ainda não está colocada, mas já foi encomendada. Que a Câmara tem acatado as recomendações da Assembleia Municipal, nomeadamente aquelas que são adequadas. Relativamente às placas existentes que indicam locais e casas comerciais, também acha que existem em demasia e exageradamente, mas que está contratada uma empresa para fazer o estudo dessa sinalética. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente da Mesa disse discordar da opinião do Snr. Presidente da Câmara, porque acha importante que se reduza o tamanho das placas indicativas, mas que também é importante mantê-las, já que, em sua opinião, as placas indicativas de locais ou estabelecimentos comerciais, devem continuar a existir, reduzindo-se o seu volume, mas não a informação. -----

----- O membro Snr. José Neto disse que junto à Rotunda as placas existentes estão colocadas mesmo até ao chão. Que são bastante volumosas e estão colocadas mesmo junto à passadeira, o que pode levar a que, mais dia, menos dia, ocorra lá um acidente porque o tamanho das placas reduz a visibilidade da passadeira. -----

----- O membro Snr. António Adanjo disse concordar com as duas posições, mas a sua posição é ao meio de cada uma delas. Que a volumetria das placas deveria ser corrigida, mas que a

informação existente ainda não é suficiente. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Mértola referiu o facto das passadeiras existentes no Eixo Comercial não serem visíveis. -----

----- Sobre este assunto, o membro Snr. António Pereira disse que o que foi dito pelo Snr. Presidente da Junta de Mértola revela que quem mandou executar as passadeiras daquela cor teve gosto estético, diria até apurado, mas que não resulta do ponto de vista funcional. E que se para as passadeiras houve preocupação do gosto estético, apela ao gosto estético para a enorme quantidade de “chapas” porque os sinais informativos têm de ser genéricos e não indicar os estabelecimentos um a um. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que dados contributos importantes para que se reflita sobre eles, mas que nunca se irá resolver totalmente a situação porque nunca será encontrada a solução ideal para o problema. -----

7.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A ÁGUA E O AMBIENTE DO ALENTEJO (AMA-ALENTEJO) – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS: -----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente, datada de 8 de Setembro corrente, e aprovada pelo Executivo em reunião de 16 deste mesmo mês, do seguinte teor: -----
“PROPOSTA-----

Ama-Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo-----

----- Os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Moura, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira, pretendem constituir uma Associação de Municípios de fins específicos, com a designação de Ama-Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo, a qual terá por objecto participar na gestão de um sistema de captação, tratamento e adução em alta de água para abastecimento público e de tratamento e destino de águas residuais bem como a intervenção noutras áreas afins do ambiente, por acordo dos municípios associados.

----- Nestes termos, propõe-se a aprovação da proposta de constituição da Ama-Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo pela Câmara Municipal e o seu envio, juntamente com a proposta de Estatutos, para apreciação da Assembleia Municipal para que esta delibere: -----

a)- Autorizar o Município a integrar a Ama-Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo, nos termos da alínea m) nº2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

b)- Ratificar os Estatutos da Ama-Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo, nos termos do nº1 e 4 da Lei nº45/2008 de 27 de Agosto. -----
Mértola, 8 de Setembro de 2009-----

O Presidente da Câmara Municipal (a) Jorge Paulo Colaço Rosa” -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

8.- REESTRUTURAÇÃO E ESTRUTURA ORGÂNICA DA DSUOM: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea n) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 02 de Setembro corrente, com vista à aprovação da Reestruturação e Estrutura Orgânica da DSUOM. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Colocado à votação e aprovado por maioria, com treze (13) votos a favor e sete (7) abstenções. -----

8.1.- REESTRUTURAÇÃO E ESTRUTURA ORGÂNICA DA DSUOM – INTERVENÇÕES: -----

----- Tomando a palavra, a Snrª Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva perguntou se esta reestruturação tem a ver apenas com funcionários que estão já a desempenhar as funções ou

com a criação de novos lugares, ao que o Snr. Presidente da Câmara respondeu que se trata de ambas as coisas. -----

----- Prosseguindo a Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva disse não entender como é que há cerca de dois meses foi aprovada uma alteração e não se constatou logo da necessidade destes lugares. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que esta reestruturação tem vindo a ser estudada há quase um ano pelo Chefe da respectiva Divisão e teve que ser apresentada à Assembleia para poder entrar em vigor logo no início do ano. E que considerando a necessidade de alteração ao mapa de pessoal, foi tudo feito agora com a integração do pessoal da DSUOM. -----

----- Prosseguindo disse ainda que esta alteração tem a ver com uma candidatura que foi feita, mas que só agora foi aprovada e daí também a necessidade de abrir lugar no quadro de pessoal para esse efeito. -----

----- A Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva questionou ainda o Snr. Presidente da Câmara acerca das reclassificações profissionais, já que existem na Autarquia funcionários que têm condições de serem reclassificados, desempenham já até funções superiores aquelas que detêm e não existem reclassificações. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a resposta a este assunto já foi dada na anterior sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Tomando novamente a palavra, a Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva disse que há funcionários que requereram a reclassificação profissional e lhes foi respondido que iriam ser revistos em data oportuna, que tem provas daquilo que está a dizer. Que na anterior sessão da Assembleia Municipal se abordou este assunto, mas que não obteve as respostas desejadas, por isso a colocou novamente. -----

----- O Snr. Presidente da Assembleia Municipal disse que os funcionários têm sido tratados com atenção, há preocupação pela sua formação e valorização profissional, e não se deve falar na generalidade, é preciso que se diga de quem se trata para se poder avaliar a situação. -----

----- A Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva disse que o funcionário a quem se está a referir é o Manuel Passinhas da Palma, que apresentou um pedido de reclassificação profissional em 2008 e lhe foi comunicado que tinha esse direito e que iria ser estudado o assunto, contudo não vê essa situação contemplada em nenhuma alteração ao Quadro de Pessoal. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que o assunto carece de avaliação e diálogo e que o funcionário em causa deve expor a situação ao Presidente da Câmara Municipal, já que é uma questão pontual e carece de ser analisada. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que gostaria de saber o caso em concreto, tendo a Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva dito que este funcionário exerce funções superiores àquela em que está enquadrado, que já pediu a reclassificação profissional e foi-lhe reconhecido que efectivamente exerce essas funções, mas ainda não foi reclassificado. -----

----- A Snr^a Chefe da DAF, Dr.^a Margarida Fortunato, presente na reunião, disse que à luz da nova legislação, não é possível a reclassificação profissional. Que os concursos são abertos e concorrem as pessoas que estão em condições para o fazer. -----

9.- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do n^o 2 do art^o 53^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 02 de Setembro corrente, com vista à aprovação da 3^a Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Colocado à votação e aprovado por maioria, com treze (13) votos a favor e sete (7) abstenções. -----

10.- INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA NA ADAI-ÁGUAS DO ALENTEJO, SA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea l do n^o 2 do art^o 53^o da Lei n^o 169/99, de 18

de Janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 16 de Setembro corrente, com vista à integração do Município na ADAI –Águas do Alentejo, S.A., bem como a aprovação da respectiva proposta de Estatutos. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

11.-PROC DE AQUISIÇÃO 31/2008 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EVENTUAL REABILITAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE MÉRTOLA – RATIFICAÇÃO: -----

----- Foi presente uma Proposta aprovada em reunião do Executivo de 16 de Setembro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Em 2008 foi iniciado o procedimento por despacho do Presidente da Câmara tendo por base o montante máximo da despesa previsto e a delegação de competências da Câmara Municipal. -----

----- Na sequência do procedimento de concurso público para a contratação de serviços acima identificados foi adjudicado, com fundamento no relatório de análise das propostas elaborado pelo júri do concurso à firma AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA pelo valor global anual de 117.912,12 euros, acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- O contrato celebrado em 3 de Agosto de 2009, pelo prazo de um ano, será renovável anualmente até ao limite máximo de 5 anos, caso não haja denúncia por uma das partes. -----

----- Enviado ao Tribunal de Contas para visto, veio o mesmo devolvido com algumas questões designadamente quanto à autorização da Assembleia Municipal para abertura do procedimento. -----

----- Da análise do processo constatamos o seguinte: -----

1.- A abertura do procedimento e aprovação das peças do concurso público foram efectuadas por despacho do Sr. Presidente, conforme competências delegadas pela Câmara Municipal no seu Presidente para o limite da despesa prevista-----

2.- As GOP dispõem de rubrica própria 243 2006/9 – 1 com dotação suficiente para cabimentação do valor do contrato anual para 2009, 2010,2011 e 2012, conforme documento anexo-----

----- Considerando que o POCAL estipula que os Planos são quadrienais e que anualmente na preparação dos documentos previsionais são assumidos os encargos resultantes de compromissos anteriores-----

----- Considerando que o valor anual dos encargos é superior a 100.000 €e que o nº 1 do artigo 22 do DL 197/99 de 8 de Junho estipula que “ a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico...não pode ser efectivada sem prévia autorização (do órgão deliberativo), salvo quando: -----

a)- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados-----

b)- Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos. -----

----- Considerando que na abertura do procedimento não foi solicitada autorização à Assembleia Municipal para o prazo superior ao previsto nas GOP, sugere-se que: -----

----- A Câmara Municipal remeta a proposta de ratificação do acto à Assembleia Municipal de forma a permitir a eventual renovação até ao limite máximo dos 5 anos do presente contrato nas condições actuais. -----

----- Na eventualidade da Assembleia Municipal não ratificar o acto, o contrato poderá ser modificado de forma a que não ultrapasse o limite dos 3 anos económicos constantes das GOP aprovadas.” -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

12.- FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi presente uma Informação do Snr. Presidente da Câmara, de que um exemplar fica anexa à minuta desta acta. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que dado ser esta a última reunião da Assembleia Municipal no actual mandato, não queria deixar de agradecer a presença de todos os que aqui conviveram durante quatro anos, e na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal pedia desculpa por algumas intervenções que possa ter dito, embora as tenha feito sempre na convicção de que era justo. Agradecia a consideração e o respeito que os membros desta Assembleia dedicaram uns aos outros. -----

----- De seguida, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos. --

----- A Snrª Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva perguntou quantas empresas estão instaladas no Ninho de Empresas, qual a empresa que ficou com a obra de saneamento de Vale de Açor de Baixo e o que se passa com o saneamento de Algodor. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente da Câmara pediu desculpas à Assembleia por ter apresentado a sua informação tão tardiamente. -----

----- De seguida informou, em resposta às perguntas feitas pela Snrª Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, que neste momento existe apenas uma candidatura para um Gabinete no Ninho de Empresas e que a obras de Saneamento de Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas foi adjudicada à empresa “Oliveiras”. -----

----- Relativamente ao saneamento de Algodor, o Snr. Presidente da Câmara informou que houve uma indefinição relativamente à localização das estações elevatórias, foi questionado o projectista, mas este ainda não respondeu. Que a empresa é a mesma que está a executar a obra de Corte Sines e levou para lá o pessoal enquanto a situação não estiver resolvida, mas teve conhecimento que a obra iria ser retomada no início da próxima semana. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros solicitou informação sobre o estado do processo de colocação de topónimos em diversas localidades daquela Freguesia, tendo o Snr. Presidente da Câmara informado que os topónimos foram aprovados ontem em reunião de Câmara. -----

----- Questionou ainda aquele Presidente da Junta de Freguesia sobre o estado do processo de delegação de competências da Água Santa e sobre o saneamento de Penilhos. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que relativamente ao saneamento de Penilhos, a empresa retomou a obra há pouco tempo e houve uma prorrogação de prazo que supõe ser até Dezembro. Quanto à delegação de competências para os Balneários de Água Santa, não sabe em que fase o processo se encontra, mas que houve desconformidade do projecto- -----

13.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a acta fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da acta em minuta que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

14.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17,55 horas. -----

----- E eu 1º Secretário da Assembleia, a redigi,
subscrovo e assino. -----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____

